



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Av. Barão do Rio Branco, 968 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP
www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



Autógrafo n.º 25 de 30 de abril de 2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Laércio Vanderlei Garcia Batista de n.º 22 de 26 de março de 2019.

APROVADO, POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019.

"Dá denominação para a Rua 5 do Conjunto Habitacional Pedro Catarino".

Flavio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada na forma abaixo mencionada a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional Pedro Catarino:

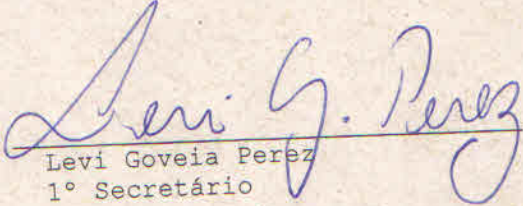
Rua 5: "RUA LUIZ GARCIA MEDINA"

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, inclusive para instalação das placas de identificação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braúna, 30 de abril de 2019.


Gustavo H. dos S. Maschietto
Presidente


Levi Goveia Perez
1º Secretário